

## Edital nº 030/2025

1 mensagem

---

**Gás do Zé** <gasdozerp@gmail.com>

19 de maio de 2025 às 14:04

Para: "licitacao@riopardo.rs.gov.br" <licitacao@riopardo.rs.gov.br>

Boa Tarde!

Em relação ao Edital de licitação nº 030/2025 passamos a informar o que segue :

No quesito 7.6.d do item Habilitação econômico-financeira cabe informar que em função das alterações da Res. CONSEMA nº 372/2018 promovida em 2023, as atividades de Depósito e Comércio de GLP não necessitam mais a obrigatoriedade de registro do empreendimento junto ao Cadastro Técnico Federal do Ibama- CTF/APP para as atividades potencialmente poluidoras.

Deste modo, fica prejudicado o cumprimento da lista de documentos exigida pelo Edital de licitação, uma vez que não é possível conseguir o cadastramento junto ao CTF/APP, devido às alterações definidas na legislação ambiental vigente, assim solicitamos a RETIFICAÇÃO do referido Edital para permitir a adequação legal e lisura do processo licitatório.

Por gentileza confirmar recebimento.